



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**Em, 26 de setembro de 2019.**

**SEMAD**

**PORTARIA Nº 095/GABSEMAD/2019 – Publicação no D.O. de 20.08.2019**

**Processo Administrativo nº 39.789/2019  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 095/GABSEMAD/2019, publicada no Diário Oficial deste Município em 20.08.2019, expedida pela Senhora Secretária Municipal de Administração de São Gonçalo, INTIMA o senhor Luiz Antônio dos Anjos Ramos, ex-servidor deste Município, na condição de interessado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão de Sindicância, situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de prestar esclarecimentos nos autos do processo administrativo nº 39.789/2019.

Sala da Comissão, São Gonçalo, 24 de setembro de 2019.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Sindicância

**PORTARIA Nº 120/GABSEMAD/2019.**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 207, DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 228, de 01 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor de Matrícula: 22.887, Professor Docente I/ Artes, lotado na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Dr. Alberto Torres, para que sejam apurados os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2.724/2019.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, para compor a Comissão, conforme Decreto nº. 182, de 25 de setembro de 2017;

I - Presidente – Amanda Goulart dos Santos Dymacau, Matrícula nº. 22.252;

II - Membro – Felipe Rodrigues Soares, Matrícula nº. 20.691;

III - Membro – Rosangela Cristovão Azevedo Santana, Matrícula nº. 21.062.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de setembro de 2019.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 121/GABSEMAD/2019.**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 207, DA LEI MUNICIPAL Nº 050/91.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63

D.O.E. - 26/09/2019

da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 228, de 01 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor de Matrícula: 19.076, Professor Docente II, lotado na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Municipalizada Barão de São Gonçalo, para que sejam apurados os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2.739/2019.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, para compor a Comissão, conforme Decreto nº. 182, de 25 de setembro de 2017;

I - Presidente – Amanda Goulart dos Santos Dymacau, Matrícula nº. 22.252;

II - Membro – Felipe Rodrigues Soares, Matrícula nº. 20.691;

III - Membro – Rosangela Cristovão Azevedo Santana, Matrícula nº. 21.062.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de setembro de 2019.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 122/GABSEMAD/2019.**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 207, DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 228, de 01 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor de Matrícula: 20.440, Professor Docente II, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Educação Infantil, para que sejam apurados os fatos narrados no Processo Administrativo nº 2.718/2019.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, para compor a Comissão, conforme Decreto nº. 182, de 25 de setembro de 2017;

I - Presidente – Amanda Goulart dos Santos Dymacau, Matrícula nº. 22.252;

II - Membro – Felipe Rodrigues Soares, Matrícula nº. 20.691;

III - Membro – Rosangela Cristovão Azevedo Santana, Matrícula nº. 21.062.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de setembro de 2019.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 123/GABSEMAD/2019.**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 207, DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 228, de 01 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor de Matrícula: 13.491, Professor Docente II, lotado na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Prof. Aida Vieira de Souza, para que sejam apurados os fatos narrados no Processo Administrativo nº 39.443/2019.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, para compor a Comissão, conforme Decreto nº. 182, de 25 de setembro de 2017;

I - Presidente – Amanda Goulart dos Santos Dymacau, Matrícula nº. 22.252;

II - Membro – Felipe Rodrigues Soares, Matrícula nº. 20.691;

III - Membro – Rosângela Cristovão Azevedo Santana, Matrícula nº. 21.062.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de setembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 381/SUBRH/SEMAD/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE de acordo com o despacho exarado no PROCESSO 45625/2019, conferir o prosseguimento da Licença Prêmio, no período de 02/09/2019 a 31/10/2019, ao servidor MARCOS PAULO SILVEIRA DA SILVA, matrícula 14407, ANALISTA NA ÁREA TECNOLÓGICA, suspensa através do Processo nº 9070/2019 e Portaria nº. 118/SUBRH/SEMAD/2019, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, em 22/03/2019.

São Gonçalo, 13 de setembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, conforme solicitação convoca para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

#### ENFERMEIRO

Dia 26 de setembro de 2019 às 10:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6128580	THIAGO PRIVADO DA SILVA	2º
6017282	PAULO VICTOR GUERREIRO PORTUGAL COSTA	3º
6133835	MARIELLA VIAL DE SOUZA PINTO	4º
6085709	SOLIMAR SATIL DE MATTOS	5º
6096247	GUSTAVO SEIDL PIOLI	6º
6004601	PAULA MENEZES DE CARVALHO LIMA	7º
6173136	PRISCILLA NEVES FERNANDES	8º
6161731	MARCELE CRISTINE DE OLIVEIRA GUEDES	9º
6036279	SABRINA SILVA FIGUEIREDO	10º
6137415	BRUNA MIQUELAM GUIMARAES	11º

#### ENFERMEIRO/AUDITOR

Dia 26 de setembro de 2019 às 10:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6044492	ALEXANDRE RODRIGUES COSTA	4º

#### MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Dia 26 de setembro de 2019 às 10:00horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6066887	LIVIA SERPA DE SIQUEIRA QUEIROZ	7º

#### MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA

Dia 26 de setembro de 2019 às 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6077536	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO RIZZO	1º

#### MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Dia 26 de setembro de 2019 às 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6178065	AYDAN OLIVEIRA PECLY TAVARES	5º

#### MÉDICO UROLOGISTA

Dia 26 de setembro de 2019 às 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6147801	EMANUEL DE FREITAS CARVALHO	1º

#### NUTRICIONISTA

Dia 26 de setembro de 2019 às 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6042244	BRUNA DE ANDRADE MESSIAS DA SILVA	1º

#### TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO / INFORMÁTICA

Dia 26 de setembro de 2019 às 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6151388	RODRIGO ROCHA PINTO	1º
6133363	DANIEL RANINE PENA DE SA	2º

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Dia 26 de setembro de 2019 às 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6030289	KARINE CARDOZO DE MORAES	2º
6029108	LILIAN MARIA DOS SANTOS SILVA LACERDA	3º
6021875	DEBORA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4º
6149189	TALITA ROSA DOS SANTOS SAVIANO	5º
6140971	FAGNER NUNES DE SOUZA	6º
6147143	SHIRLEY BARBOSA DA SILVA	7º
6096638	LUCIANA SODRE DUARTE	8º
6010083	ANA PAULA DE SA DOS PRAZERES	9º
6024106	DIEGO DA COSTA PINHEIRO	10º
6002293	MAURICIO RODRIGUES OLIVEIRA	11º

São Gonçalo, 24 de setembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, conforme solicitação convoca para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

#### MÉDICO PSQUIATRA/PEDIATRA

Dia 26 de setembro de 2019 às 10:00horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6077145	ERIKA TAVEIRA THEML BATISTA	1º

São Gonçalo, 24 de setembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Administração

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2019, Processo nº 13.018/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, necessários para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ.

#### EMPRESA VENCEDORA COM SEUS RESPECTIVOS ITENS:

COMERCIAL DU CONDE EIRELI CNPJ 10.845.106/0001-40				VALOR REGISTRADO (R\$)		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO (R\$)		
				MARCA	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
58	50	UN	LIXEIRA 60 LITROS Coletor de lixo na cor branca com tampa por acionamento por pedal com capacidade para 60 litros.	JSN	90,00	4.500,00

Valor total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

São Gonçalo, 25 de setembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Administração

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 33361/2019, 34222/2019, 39237/2019, 39414/2019, 40338/2019, 40842/2019, 41939/2019, 41997/2019, 42074/2019, 42288/2019, 42808/2019, 43350/2019, 43444/2019, 44018/2019, 44459/2019 e 47892/2019

São Gonçalo, 25 de setembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO  
Secretária Municipal de Administração

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 50303/2017, 40520/2019, 40697/2019, 43451/2019, 46198/2019, 47468/2019 e 48183/2019.

São Gonçalo, 25 de setembro de 2019.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**  
Secretária Municipal de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Defiro Parcialmente o processo abaixo relacionado:  
Processo nº 23563/2019.

São Gonçalo, 25 de setembro de 2019.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**  
Secretária Municipal de Administração

**SEMED**

**PORTARIA Nº 135/SEMED/2019**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DOS PROCESSOS DE ALUGUEL DE IMÓVEL REFERENTE AOS MÊS DE AGOSTO (Nº 43.195/2019).**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202, 203 e 204 da Lei Nº 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo –, e considerando a necessidade de proceder à verificação da efetiva prestação de serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Comissão para apurar termo de ajuste de contas e reconhecimento de dívida dos Processos de Aluguel de Imóvel Nº 43.195/2019, referente ao mês de agosto.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro:

- 1) Renato Silva Nunes – matrícula nº 121.910;
- 2) Carolina de Azevedo Costa – matrícula nº 121.083 e
- 3) Nathyelle Aylana Freire Q. Santos – matrícula nº 122.625.

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento da referida sindicância;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**

Processo nº 9359/2019.

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls.154, apresentada pela creche OBRA SOCIAL BEM COMUM relativo ao mês de OUTUBRO de 2018 no valor de R\$ 19.165,32 (Dezenove mil e cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**

Processo nº 46.042/2019.

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls. 176, apresentada pela creche OBRA SOCIAL DO ENGENHO PEQUENO relativo ao mês de AGOSTO de 2019 no valor de R\$ 38.724,00 (Trinta e oito mil, setecentos e vinte quatro reais).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**

Processo nº 46.726/2019.

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação

de contas aprovada com ressalva, conforme fls. 180, apresentada pela creche ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI relativo ao mês de JULHO de 2019 no valor de R\$ 32.310,00 (Trinta e dois mil e trezentos e dez reais).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA**

Processo nº 47.967/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls. 117, apresentada pela creche ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS CENTRO EDUCACIONAL relativo ao mês de JULHO de 2019 no valor de R\$ 27.463,50 (Vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**

Processo nº 48.154/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls. 160, apresentada pela creche INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-ESCOLA LIONS relativo ao mês de AGOSTO de 2019 no valor de R\$ 16.801,20 (Dezesseis mil, oitocentos e um reais e vinte centavos).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**

Processo nº 47.378/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls. 185, apresentada pela CRECHE COMUNITÁRIA LAR DE HUMAITÁ relativo ao mês de AGOSTO de 2019 no valor de R\$ 15.831,90 (Quinze mil, oitocentos e trinta e uma reais e noventa centavos).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

**SEMPPE**

**PORTARIA Nº 015/SEMPPE/2019.**

**DESIGNA OS FISCALIS ABAIXO RELACIONADOS COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROJETO TÉCNICO SOCIAL – MINHA CASA MINHA VIDA, CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E AS SEGUINTE EMPRESAS: ALESSANDRA NUNES LORDS ME; CANCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA; DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA; KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA; MAXIMUS ESPORTES E COMÉRCIO LTDA; S SCHNEIDER EPP; TC COMÉRCIO EIRELI; VP SILVA BRINQUEDOS ME; VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 186/2013, de 25 de julho de 2013 e, considerando o que preceitua o art. 67, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as servidoras Luciana Vieira Cardoso da Silva, matrícula nº 111.540 e Jackeline Sampaio Passos, matrícula nº 118.632, como responsáveis pela fiscalização das Atas SEMPPE nº 001 a 009/2019, dos

Processos Administrativos nº 9337/2018 e nº 43481/2017, referente às Atas de Registro de preços, para fornecimento de itens, material de consumo, material permanente e material esportivo, a fim de atender a demanda gerada pela execução do Plano de Desenvolvimento do Trabalho Técnico Social dos empreendimentos Venda da Cruz e Galo Branco do Programa Minha Casa Minha Vida, cabendo a esses servidores a atestação dos documentos fiscais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 25 de setembro de 2019.

**ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

### SEMCI

PORTARIA Nº 036/2019

PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA SEMCI Nº 032/2019, PUBLICADA EM 25 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEMCI Nº 032/2019, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício 013 da Comissão Designada pela Portaria SEMCI Nº 032/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 25 de setembro de 2019.

**DANIELLE F. DE MATOS SILVA**

Secretária Municipal de Controle Interno

### SEMCOMP

#### AVISO

Pregão Eletrônico PMSG nº 024/2019.

Tipo: Menor Preço Global

Processo nº 3.171/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC local, de longa distância nacional (intra-regional e inter-regional) enlace E1, ligações locais e longa distância para celular, plano de numeração para aproximadamente 300 (trezentos) ramais DDR e identificador de chamadas, com perfil de tráfego, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O Município de São Gonçalo, através da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, na pessoa do Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº. 005/2019, cumprindo o Princípio da Publicidade torna público o que segue:

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TELEFÔNICA BRASIL S.A.;

CLARO BRASIL;

WCS

#### IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.;

CLARO BRASIL.

#### RESULTADO

Os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados no prazo e na forma prevista no subitem 18.5 do Edital. As peças impugnatórias foram interpostas no prazo e na forma prevista nos subitens 18.1 e 18.2 do Edital. Todos atenderam o requisito da Tempestividade, razão pela qual foram conhecidos. Importante consignar, que a matéria tratada nos pedidos de esclarecimentos das empresas TELEFÔNICA BRASIL S.A e CLARO BRASIL é matéria idêntica as respectivas peças impugnatórias interpostas. Por conter matéria técnica contida no Termo de Referência – Anexo I do Edital, os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Administração para análise do mérito.

O Subsecretário de Informática, no mérito, consignou às fls. 309 e 310 dos autos as devidas respostas e em atendimento as providências desta SEMCOMP foram realizados adequação nos Anexos II e III do Edital. Em síntese consignamos o resultado:

TELEFÔNICA BRASIL S.A – provimento parcial;

CLARO BRASIL – provimento parcial;

WCS – provimento integral.

Destarte, procedeu-se com a reforma do Termo de Referência, fls. 303 a 307, e 324 a 328 dos autos.

A íntegra do resultado da análise do mérito e o estudo sobre a Adequação dos Anexos II e III do Edital, encontram-se nos autos do processo administrativo em epígrafe e será divulgado no Portal COMPRASNET.

#### DA REMARCAÇÃO DO CERTAME

O certame em epígrafe que se encontrava adiado Sine Die conforme aviso publicado nos mesmos veículos de comunicação que se deu o aviso inicial e Suspensão no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal “COMPRASNET”, fica REMARCADO para o dia 08/10/2019, às 10:00h. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

**NEY SILVA LANNES**

Pregoeiro

#### AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão Eletrônico PMSG nº 041/2019.

Tipo: Menor Preço Global

Processo nº 43.453/2017 e 43.462/2017.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de Gestão Condominial e Patrimonial – Condomínio Cidade Verde e Condomínio Venda da Cruz, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O Município de São Gonçalo, através da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, na pessoa do Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº. 005/2019, cumprindo o Princípio da Publicidade, vem através deste informar que o certame em epígrafe que se encontrava suspenso no Portal COMPRASNET, fica REMARCADO, para o dia 10/10/2019, às 10:00h. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

**NEY SILVA LANNES**

Pregoeiro

#### FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/FMS/2019.

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 011/19 Processo Administrativo nº 1617/2018 (FMS), que tem por objeto O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DESCARTÁVEL (QUENTINHAS, TALHERES, COPOS...) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE - NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO - FMS/SEMSADC.

Empresa: AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 09.102.265/0001-75 situada na Rua da Cevada, nº 71 e 71ª – Penha Circular/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Copo descartável com tampa - 200 ml, estriado, borda redobrada, branco em poliestireno ou polipropileno, atóxico, forte de 1ª qualidade embaladas em pacotes com 100 unidades com peso mínimo de 198 g cada pacote. Acondicionados em caixas de papelão com 500 unidades (05 pacotes)	Cx	1.500	BELLO COPO	45,52	68.280,00
Valor Total R\$ 68.280,00						

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Omitido do Diário Oficial Eletrônico do dia 15/08/2019.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições e proc. judicial nº 0050530-35.2016.8.19.0004, proc.nº5866/2018 e ofício nº915/PGM/CONT/VSS/2019, em cumprimento a Lei nº. 173/2008, nos termos do Edital do Concurso Público nº. 002/PMSG/RJ, de 10 de fevereiro de 2011 – Regime Celetista – no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, convoca para comparecer no RH da SEMSA, localizado na Avenida São Gonçalo, nº100/G2 – Boa Vista – São Gonçalo, para provimento em cargo público e inscrição no curso introdutório de formação inicial e continuidade, conforme data e horário abaixo:

**DIA 02 DE OUTUBRO/2019 ÀS 10:30 HORAS**

**1º DISTRITO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
455º	325.943-9	REGINA TELMA RAMOS ROCHA	50,00

**São Gonçalo, 23 de setembro de 2019.**

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

---

## **Continuação do D.O.E. em 26/09/2019**

### **Exonera:**

a contar de 26 de setembro de 2019, RENAN KLOPER PIMENTEL - Mat.: 122959, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

**Port. nº 1572/2019**

### **Nomeia:**

a contar de 26 de setembro de 2019, FLAVIO TAVARES MONTEIRO - CPF: 058.\*\*\*.\*\*\*-47, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Renan Kloper Pimentel - Mat.: 122959.

**Port. nº 1573/2019**

### **CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1527/2019**

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 17 de setembro de 2019.

Onde se lê:...

<b>NOME / CPF</b>
LEANDRO GOLVEIA AZEREDO / 060.***.***-73

**Leia-se:...**

<b>NOME / CPF</b>
LEANDRO GOUVEIA DE AZEREDO / 060.***.***-73